



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142127/0001-04 - Autarquia criada pela Lei Municipal n.º 922 de 29 de novembro de 1999

ATO DE APOSENTADORIA

MAURÍCIO DE MORAIS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 115 da Lei nº 922, datada de 29 de novembro de 1999, RATIFICA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Prefeito Municipal através do Decreto s/nº 30 de maio de 2002, com proventos integrais, nos termos do art. 14, da Lei nº 922/99, combinado com o art. 134, inc. I, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, inc. I da Constituição Federal, de 1988, com as alterações oriundas da Emenda Constitucional nº 20/98, TENDO EM VISTA SER PORTADOR DE DOENÇA INCURÁVEL, ao servidor EUCLÉCIO FERREIRA DE CASTRO, Matrícula nº 090, portador do CPF nº 427.867.896-72, no cargo efetivo de JARDINEIRO, nível I, símbolo 31, não ocupando cargo em comissão, nem função gratificada, a partir de 1º de maio de 2002.

Comendador Gomes, 30 de abril de 2002.

IPRECOMGO


Maurício de Moraes
Diretor Executivo
IPRECOMGO